Ata de Reunião da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS-Betim

3 Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois mil e dez às 10h00min, realizou-se a reunião ordinária 4 da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS-Betim, na sala de reuniões da Prefeitura 5 Municipal de Betim, secretariada por Elizabete da Silva. Tendo como pauta: 1- Leitura da Ata; 2-6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

1

2

Decisão Laudo Pericial Almoxarifado da Saúde. Compareceram à reunião, a Secretária de Saúde, Conceição Aparecida Pereira Rezende; a Diretora da Gestão do Trabalho, Júnia Beatriz Araújo Mattos; o Superintendente de Administração, José Eustáquio Silva; a Diretora da Superintendência Estratégica e Participativa, Maria Aparecida dos Santos, a Diretora do Sindguarda, Neurilene Reis; a Coordenadora do Sind-Saúde, Maria da Conceição Silva Pimenta, o Presidente do Sindguarda, Reginaldo Tomaz de Jesus a Diretora do Sind-Saúde, Rita de Cássia Barbosa Cunha, O Presidente do Sindserb, Geraldo Teixeira de Abreu, os representantes do almoxarifado da Saúde, Marco Aurélio Oliveira, Wellington Fonseca, Willer Martins, o representante do almoxarifado da administração, Antônio Sabino Ponciano, o representante do Sinmed, Eduardo Silva e Silva. Justificativa de Ausência: Rilke Novato Públio, Raimundo Loyola Junior, Adriana de Deus, Roseli Costa Oliveira, José Estanislau Vilela. A Secretária de Saúde, Conceição Rezende pergunta sobre a pauta em questão. O Presidente do Sindguarda, Reginaldo Tomaz, informa a situação dos trabalhadores do almoxarifado da Secretaria de Saúde e Administração e da decisão do Laudo 19 Pericial. Pergunta sobre a suspensão do pagamento de periculosidade dos trabalhadores. A 20 Secretária de Saúde informa que a PMB terá que suspender pagamento da periculosidade dos 21 trabalhadores do almoxarifado da Saúde em função do Laudo Pericial, perícia realizada pelo 22 Engenheiro de Segurança do Trabalho, perito oficial da Prefeitura Municipal de Betim do SESMT 23 (serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho). A Prefeitura Municipal de Betim está 24 impedida de realizar o pagamento. Esclarece que a Lei por si só não autoriza o pagamento e o Ministério do Trabalho estabelece normas e instruções normativas para definir critérios de 25 26 aplicação da Lei. Informa que a decisão da prefeita é que teria que comunicar os trabalhadores 27 sobre a situação. O representante dos trabalhadores do almoxarifado da Saúde, Sr. Wellington, 28 pergunta se tem documento judicial? A Secretária de Saúde esclarece que para pagar insalubridade 29 ou periculosidade toda administração depende da avaliação do perito (laudo) para confirmar que o 30 trabalhador esta sob risco ou perigo. As instruções normativas define qual lugar é insalubre, ou de 31 risco. O Gestor com base nos laudos efetua o pagamento. O procedimento para pagar depende do resultado do laudo. O representante do Almoxarifado da Saúde, Sr. Wellington relata que o 32 33 trabalhador que fez denúncia ao Ministério Público, esta reivindicando insalubridade. Relata que o laudo do perito era favorável e agora o mesmo perito contradiz, emitindo um laudo não favorável. 35 Wellington pergunta sobre o pagamento? A Secretária de Saúde informa que o pagamento será 36 suspenso até a realização de uma nova perícia. O Presidente do Sindserb fala da Lei de 37 periculosidade. A Secretária de Saúde esclarece sobre previsão de direito. Informa que o Gestor para concretizar direito é preciso laudo do perito, hoje a Prefeitura não tem laudo legal. O 38 39 Presidente do Sindguarda fala que o sindicato entende a situação, que o argumento da Secretaria de 40 Saúde é pertinente, mas faz apelo para que o pagamento da Periculosidade seja efetuado este mês. 41 Ressalta que 30% a menos no salário prejudicam o trabalhador. A Secretária de Saúde esclarece que 42 neste caso há improbidade administrativa. Relata denúncia ao Ministério Público. A Secretária de 43 Saúde esclarece que após o laudo pericial tem como a Prefeitura de Betim continuar pagando. 44 Ressalta que a Secretaria de Saúde é solidária com os trabalhadores e que há acordo com a 45 Secretaria adjunta de Administração para contratação de um Perito para emitir novo Laudo. O 46 Pagamento será suspenso até a realização e resultado da perícia, caso o resultado da perícia for 47 favorável, a Prefeitura irá pagar retroativo. O Presidente do Sindserb, pergunta se tem decisão 48 judicial para suspender o pagamento? A Diretora do Sind-Saúde lembra que a Lei favorável ao 49 pagamento é de mil novecentos e noventa e nove. A Secretária de Saúde informa que é preciso 50 cumprir a norma. Relata que existem ótimas Leis no Município, PCCV, Insalubridade, dentre outras 51 e que a Administração passada aplicou a Lei de forma errada. Relata que em junho de 2009, foi

emitido Laudo pericial, do SESMT com parecer não favorável ao pagamento de Periculosidade para 53 os trabalhadores lotados no almoxarifado. Lembra que quando o Laudo foi apresentado pelo 54 SESMT, os trabalhadores do almoxarifado lotados na Secretaria de Saúde, foram avisados. 55 Esclarece que Insalubridade e Periculosidade esta vinculada ao trabalho (benefício pago para o 56 trabalhador que esta exposto a algum risco), quando o trabalho deixa de ser insalubre ou de apresentar riscos o trabalhador perde o benefício. A Secretária de Saúde informa que a Secretaria 57 58 adjunta de Administração assumiu contratar perito, para realização de nova perícia, se for favorável 59 irá pagar retroativo. A Secretária de Saúde pergunta para o Procurador Adjunto da Saúde, Sr. 60 Alexandre Mendes, quais os instrumentos legais usados para contratação de Perito. Sr. Alexandre Mendes, apresenta lista de nomes de Peritos do Ministério do Trabalho. Esclarece que havendo 61 62 pactuação e consenso do nome do Perito na Mesa-SUS, é possível chamar um Perito para ambas as 63 partes. Os Presidentes do Sindserb e Sindguarda não concordam com proposta. Propõe que Governo 64 contrate um Perito e Sindicato contrate um. A Secretária de Saúde, relata que a Secretaria de saúde 65 irá aceitar Laudo Técnico de Perito do Ministério do Trabalho. O Procurador Adjunto da Saúde, Sr. 66 Alexandre Mendes, esclarece que se trata de uma perícia desempatadora, definindo o nome do perito, o prazo para contratação é mais ou menos de trinta dias, o prazo para realização da Perícia 67 68 são no mínimo de trinta dias. A argumentação para a contração é a contradição dos Laudos da 69 última Perícia. O Presidente do Sindguarda relata que sindicato irá conversar com os trabalhadores 70 para esclarecer situação. Há uma discordância por parte dos sindicatos presentes, em função da 71 contratação do perito. A Secretária de Saúde propõe sorteio dos nomes que constam na lista de 72 peritos do Ministério do Trabalho para realização da Perícia. Não há acordo. Há proposta do 73 Sindicato de encaminhar para o Ministério Público, a demanda de escolha do nome e o Ministério 74 Público faz a nomeação do Perito. A Secretária de Saúde informa que havendo consenso de 75 contratação do Perito, o processo para realização da Perícia é mais rápido. Há acordo dos sindicatos presentes e dos trabalhadores presentes a contração de um Perito através de Licitação (carta convite) 76 77 para realização de Perícia técnica. A Secretaria de Saúde, informa que a Secretaria de Saúde irá 78 encaminhar junto a Secretaria de Administração abertura de Licitação para agilizar o processo. O 79 Procurador Adjunto da saúde esclarece como é o processo de Licitação (carta convite), e que a 80 previsão para Licitação, contratação e realização da Perícia é em torno de noventa dias. Esclarece 81 que a participação de convidados nas reuniões da Mesa, é acordado com antecedência e também para discutir pontos específicos. É acordado na Mesa-SUS abrir Licitação (carta convite), 82 83 juntamente com a Administração para contratação de um Perito, para avaliação de atividade e 84 operações consideradas perigosas, no setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. 85 Acordado também que Sindicato poderá contratar Perito auxiliar para acompanhar todo o processo 86 da perícia (comunicar com antecedência). O Presidente do Sindguarda Reginaldo Tomaz entrega a Secretaria da Mesa-SUS, relação dos nomes dos Diretores do Sind-Saúde eleitos para o triênio 2009 87 88 / 2012. A próxima reunião da Mesa-SUS será dia 11 (onze) de maio ás 14h00min, na sala de 89 reuniões da Prefeitura Municipal de Betim. Não tendo nada mais para tratar, encerrou-se a reunião 90 ás 11h50min.

91

92	Conceição Aparecida Pereira Rezende
93	Júnia Beatriz de Mattos Araújo
94	José Eustáquio da Silva
95	Elizabete da Silva
96	Maria Aparecida dos Santos
97	Maria da Conceição Pimenta
98	Neurilene Reis
99	Rita de Cássia B. Cunha
100	Reginaldo Tomaz de Jesus
101	Eduardo Silva e Silva